

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administraçãõ

**Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Designação	05
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	12
Retificação	18

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 70/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000021/2018-93, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, Contadora, lotada na Coordenação de Prestação de Contas (CPC), desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04.01.2019 a 27.01.2019 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº 71/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000023/2018-82, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 2005432, Administradora, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), no período de 04.01.2019 a 27.01.2019 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº 72/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551422.000010/2018-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE nº, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Departamento de Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 31.01.2019 a 31.03.2019 (incluindo trânsito), para participar de intercâmbio científico no grupo de pesquisa “Lectura, Escritura, Alfabetización (LEA)”, na Universidade de Alcalá, em Madrid, na Espanha. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 804/2018/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000025/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 20.11.2018, o afastamento parcial de 50% da jornada semanal de trabalho da servidora DANIELA DOURADO SANTOS SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Conceder à servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, AFASTAMENTO INTEGRAL, para elaboração do projeto de dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da

UNIR, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 20.11.2018 a 18.01.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## APOSENTADORIA

### **PORTARIA Nº 799/2018/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960052.000002/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSE MOREIRA DA SILVA NETO, SIAPE 0396828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Mestrado em Administração, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga 307598, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2018/DEPED/RM/UNIR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

A chefe do Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Samilo Takara, Paulo Aparecido Dias da Silva para comporem a comissão responsável por realizar o inventário patrimonial do Departamento de Educação do ano de 2018.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 7 dias.

### **PORTARIA 0083/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0032/2018/DAQ-PVH/NCET, de 23 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química:

- Maribel Elizabeth Funes Huacca – Presidente;
- Adaiane Spinelli – Vice Presidente;
- Ana Carolina Garcia de Oliveira – Chefe de Departamento;
- Jairo André Schlidwein – Membro;
- Sheila Barreto Guterres – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 167/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 04/2018/REITORIA;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119567.000043/2018-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa de editoração de livros para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Lou-Ann Kleppa	1726779

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 168/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 13/2018/NUSAU;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553661.000017/2018-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Andonai Krauze de França	1802890
Ana Alice Sarraf Borges	2396018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 169/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 03/PROPLAN, de 05.06.2018, Art. 1º;

Considerando a Instrução Normativa nº. 04/2014/SLTI/MPOG, de 04.09.2014, art. 11, § 2º, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 03/2018/PROPESQ;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999551423.000014/2018-95.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Jéssyca Martins de Sena	2911449	Requisitante
Ricardo Vilarim David	1685502	Técnico
Gustavo Yamamoto Bonacina	1869946	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 796/2018/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000029/2018-65,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 1044326, para função de Secretária da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Função Gratificada (FG-4), a partir de 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 798/2018/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000263/2018-35,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para verificação da estrutura da UNIR no SIAPE e a compatibilização com o SIGRH:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES – SIAPE 1459835

DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA – SIAPE 2177438

GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA - SIAPE 1869946

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 801/2018/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000026/2018-15,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor Local para catalogar e divulgar as ações executadas sobre assistência sanitária (interna e externamente):

NOME	SIAPE/ Matrícula	LOTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO NO COMITÊ GESTOR
------	---------------------	---

Janne Cavalcante Monteiro	2494861	Departamento de Medicina / Presidente
Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein	1691629	Departamento de Psicologia / Membro
Marcele Regina Nogueira Pereira	1717946	PROCEA / Membro
Daniela Ferreira Borba Cavalcante	2147530	Departamento de Enfermagem / Membro
Natália Molina Romano	2257599	PROCEA / Membro
Mauro João Porto	2165749	PROCEA / Membro
Sayene Marlla Silva Montenegro	2212360	DGP / Membro
Poliana Maiara de Jesus	20151114	Representante Discente - Ciências Biológicas / Membro
Diego Felipe Muniz Garcia	201810696	Representante Discente - Pedagogia / Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 378/2018/GR/UNIR de 06.06.2018.

Art. 3º O mandato deste Comitê findará em 31.12.2019.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 803/2018/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000008/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação, conforme o Processo SEI nº 999119625.000008/2018-71, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE 0396638, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- PROF. DR. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES, SIAPE 2214059 (MEMBRO INTERNO - PRESIDENTE).
- PROF. DR. JOSÉ IVAN DA SILVA RAMOS, SIAPE 1161803 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);
- PROF. DR. EDILSON SILMÕES CADAXO SOBRINHO, SIAPE 0414451 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);
- PROF. DR. DELCIO DIAS MARQUES, SIAPE 1150755 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);
- PROF. DR. FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA CAVALCANTI, SIAPE 1151034 - UFAC (MEMBRO EXTERNO - SUPLENTE)

**PORTARIA Nº 805/2018/GR/UNIR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000004/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES, Secretária Executiva, SIAPE nº 2128281, para a função de Secretária/Substituta da Direção do *Campus* de Cacoal, a partir de 01.10.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**DISPENSA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/NUSAU/2018. PORTO VELHO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e CONSIDERANDO:

- As atribuições da Direção de Núcleo no apoio e superintendência das políticas de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos a ele vinculados, nos termos do artigo 37 do Regimento Geral da UNIR;

- O adiamento da visita *in loco* de Comissão *ad hoc* para avaliar o curso de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor *Jéferson Araújo Sodré*, SIAPE 2986091, Assistente em Administração, das atividades estabelecidas pela Ordem de Serviço 001/Nusau/2018, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 078 de 25/09/2018, p. 5.

Art. 2º - Esta Ordem entrará em vigor a partir desta data.

**NOMEAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/DACE/CGM/2018. GUAJARÁ MIRIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Chefe *Pro-Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE, do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, considerando a seção V, Art. 42, Incisos I e VIII do Regimento Geral da UNIR, Resolve:

Art. 1º – Nomear a Comissão Eleitoral para consulta à comunidade, visando a escolha de Chefe e Vice-Chefe do DACE/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim, deste campus, tendo como membros: Profa. Me. Janine Félix da Silva (Presidente), Prof. Dr. Maurício Silva de Souza (Membro), acadêmico Evangelista Alves Moura (Membro) e Edilane Saraiva de Souza Brandão (Técnica-Administrativa), conforme previsto no Art. 3º da Resolução 015/CONSAD/2001.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir desta data.

Art. 3º - Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 28/NT/UNIR PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e processo SEI 9991196261.000006/2018-99 e Despacho CARRD 0023404. Resolve

Art. I – Nomear a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para proceder com a análise do pedido de reavaliação da decisão proferida no processo 23118.002491/2016-87 com a numeração SEI 9991196261.000006/2018-99 que trata do pedido de Revalidação de Diploma do senhor PAULO RICARDO BORGES REZENDE GONDIM.

Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior (Membro)

Prof. Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges (Membro)

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**OUTROS****PORTARIA 026/DIR/CAC. CACOAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

1. Alessandro Aguilera Silva – SIAPE: 2145747; CPF: 022.160.841-90; CNH: 04828606550 - Categoria AB.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 30/2018/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o art. 47 da Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12 de março de 2018; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; a instrução constante no Processo SEI n.º 999119600.000072/2018-30; a entrega parcial dos itens constantes nas ordens de fornecimentos do empenho 2014NE801151, sendo eles: Ji-Paraná: Ciências Humanas (10/12/2015-BA2015/237868); Engenharias (10/12/2015); Exatas (10/12/2015-BA2015/237865); Rolim de Moura (03/12/2016-MA239677); Vilhena: Administração (n.º 6-29/12/2015-MA2015/239849; Jornalismo (n.º 2-29/12/2015-MA2015/239671); Contabilidade (n.º 4-29/12/2015-MA2015/239155); Porto Velho: Cursos de Física 1 (13/01/2016-MA2015/239842; História (02/12/2015-MA238617); Psicologia (18/12/2015- MA2015/239759); Biblioteconomia (23/09/2015-MA237636); Cursos sem atendimento Porto Velho: Pedagogia (30/11/2016), Física 2 (16/05/2017), Matemática (31/05/2017), Ciências da Computação (18/07/2017), Eng. Elétrica, (25/05/2017), Biologia, (31/05/2017), Arqueologia, (25/04/2017), Ciências. Sociais (25/04/2017) e Economia (07/06/2017) estes, com cotação realizada pela Biblioteca Central; considerando ainda que não houve confirmação, nem formalização dos orçamentos que a contratada estava obrigada a fazê-los.

**RESOLVE:**

Art. 1º. APLICAR à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ n.º 11.116.850/0001-76, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1500, sala 10, Centro, CEP: 86.020-001, Londrina/PR, as seguintes sanções administrativas:

a) Multa compensatória no valor de R\$ 19.988,70 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), conforme disposições contidas no inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 c/c item 10.3.1 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 25/2014, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

b) Impedimento de licitar e de contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 c/c o item 10.3.4 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 25/2014 publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, bem como no Art. 53 da Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 042/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de

novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017; considerando o teor do Processo nº 999119640.000009/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, como professor voluntário, MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, no período 09 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2021, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 582/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando o inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.002248/2018-21 e nº SEI nº 99955621.000129/2018-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterado pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Portaria 473/2018/DRH/PRAD de 28.08.2018 e manifestação favorável constante no despacho nº 2634/2018/DAP/UNIR, de 08.11.2018;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a portaria nº 473/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 071, de 30/08/2018, que concedeu Progressão Funcional à servidora docente BIANCA SANTOS CHISTE, matrícula SIAPE nº 2494508.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 797/2018/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000059/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, SIAPE nº 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Rolim de Moura, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 12.11.2018 a 12.10.2020, fundamentado nos arts. 81, VI e 91, da Lei 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 800/2018/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000007/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99955381.000007/2018-09.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 039644 - Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 802/2018/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000019/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.09.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 260/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000003/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI, matrícula SIAPE nº 2105870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 27/10/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Curso de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	35	PRIME CURSOS
Gestão de Projetos	40	PRIME CURSOS
Arquivologia	35	PRIME CURSOS
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Aproveitamento de carga horária	20	-
TOTAL de Carga Horária:	150	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 261/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 9995514212.000001/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Estudos Literários, à servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE

nº 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 262/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo SEI nº 99911960061.000035/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente ao servidor WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2123707, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Química, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 264/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000040/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 12/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Higiene Ocupacional	50	Proteção Eventos
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público Federal	32	ESAF
Vistorias para elaboração de Laudos Técnicos e AVCB	24	Inst. Mineiro Eng. Civil
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	24	Inst. Mineiro Eng. Civil
Aproveitamento de carga Horária	30	-
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>160</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 265/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000039/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 2105853, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 10/11/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP
Microsoft Office Outlook 2007	25	Fundação Bradesco
Internet Explorer 8	32	Fundação Bradesco
Microsoft Word 2007	21	Fundação Bradesco
Microsoft Excel 2007	23	Fundação Bradesco
Aproveitamento de Carga Horária	30	-
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>151</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 266/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 9991196002.000001/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2104777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 08/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Secretariado	20	Cursos Virtuais.net
Oratória	140	Cursos Virtuais.net
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>160</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 267/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119658.000006/2018-02; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1378954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 05/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Introdução à Libras	60	ENAP
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>100</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 268/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei n.º 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC n.º 009/06, e ainda, no Processo SEI n.º 999553804.000001/2018-67; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, matrícula SIAPE n.º 2119829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Florestal, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 07/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Auditoria Ambiental	60	Cursos Online Educa
Licenciamento e Certificação Ambiental	50	ABELINE
Políticas Públicas	120	ABELINE
TOTAL de Carga Horária:	230	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 584/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo n.º 23118.002760/2018-77 e 999119651.000004/2018-75; as disposições da lei n.º 12.772/2012, alterada pela lei n.º 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução n.º 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular n.º 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho n.º 2637/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ELVINO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1657675, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 05.11.2016 a 04.11.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 585/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 999119657.000005/2018-60; considerando as disposições do Decreto n.º. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução n.º. 031/CONSAD/2005, Resolução n.º. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório n.º. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório n.º. 075/CONSAD/2009, Parecer n.º. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer n.º. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho n.º 2635/2018/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, SIAPE 1661449, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe A para o Nível III da Classe A, denominada Professor Auxiliar, referente ao interstício de 29.09.2010 a 28.09.2012, com efeito acadêmico a contar de 29.09.2012, sem efeito financeiro.

Art. 2- De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no nível II da Classe A - Professor Auxiliar, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 586/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000009/2018-48; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2639/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, matrícula SIAPE nº 1661449, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 29.09.2016 a 28.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2018 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 589/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000007/2018-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2638/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, matrícula SIAPE nº 1661449, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor AUXILIAR, para o Nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 29.09.2012 a 28.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2014 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 592/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000008/2018-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2618/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, matrícula SIAPE nº 1661449, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 29.09.2014 a 28.09.2016, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2016 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 593/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119658.000002/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2643/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANA PAULA WENDT MENEGOL, matrícula SIAPE nº 1807902, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 13.08.2014 a 12.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2016 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 594/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119658.000003/2018-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2645/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANA PAULA WENDT MENEGOL, matrícula SIAPE nº 1807902, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 13.08.2016 a 12.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 595/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955786.000143/2018-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 60/DEF/NUSAU; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDSON DOS SANTOS FARIAS, matrícula SIAPE nº 1353029, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 04.11.2016 a 03.11.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.11.2018 e financeiro a partir de 05.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 597/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119622.000003/2018-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013

e resolução n.º 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular n.º 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho n.º 2646/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GRACIELLE MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1818869, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 08.07.2016 a 07.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 08.07.2018 e financeiro a partir de 03.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 29/2018/PRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12, da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como na Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016 e no Processo Eletrônico nº 99955786.000277/2018-59.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 763/2017/PRAD/UNIR que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do Anexo I, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Onde se lê:

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	FINANCEIRO
1758513	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	03/07/2014	02/01/2016	E-104	E-105	03/01/2016

Leia-se:

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	FINANCEIRO
1758513	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	03/07/2014	23/02/2016	E-104	E-105	24/02/2016

### PORTARIA Nº 581/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante nos Processos 23118.001774/2017-92 e nº SEI nº 99955621.000128/2018-72 considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 2632/2018/DAP/UNIR de 08.11.2018; considerando a Portaria nº 218/2015/PRAD/UNIR, de 08.06.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 09.06.2015; considerando a Portaria nº 831/2017/PRAD/UNIR, de 29.09.2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 110, de 05/10/2017

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 831/2017/PRAD/UNIR, de 29.09.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 05.10.2017 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora BIANCA SANTOS CHISTÉ.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) referente ao interstício de 04.09.2013 a 03.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 04.09.2015 (...)”. Leia-se: “(...) referente ao interstício de 12.03.2015 a 11.03.2017, com efeito acadêmico a partir de 12.03.2017 (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 590/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016,

Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante nos Processos nº. 23118.004011/2016-12; 23118.004499/201-88; 23118.000841/2017-51 e 23118.000926/2017-30 e SEI 99955787.000080/2018-18; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº 17/CONSAD/2002, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Parecer nº.

09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; Considerando a publicação da Portaria Nº 231/2018/DRH/PRAD/UNIR de 30.04.2018, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2640/2018/DAP/UNIR de 12/11/2018; RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 231/2018/DRH/PRAD/UNIR de 30.04.2018 publicada no Boletim de Serviço Nº 036 de 03.05.2018 que concedeu Progressões Funcionais ao servidor JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0699425, nos seguintes termos:

Art. 2º: Onde Lê-se: Progressão Funcional pelo exercício de 04 (quatro) anos em órgão público, da Classe D III, Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III, referente ao interstício de 01/01/2008 a 31/12/2011 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/01/2012(...).

Leia-se: Progressão Funcional pelo exercício de 04 (quatro) anos em órgão público, da Classe D III, Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III, referente ao interstício de 01/01/2008 a 31/12/2011 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/01/2012(...)

Art. 2º – Onde Lê-se: Conceder Progressão Funcional pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D III, Nível 2 para o Nível 3 da Classe D III, referente ao interstício de 01/01/2012 a 30/06/2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2013 (...)

Leia-se: Conceder Promoção Funcional pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D III, Nível 4 para a classe DIV, nível 1, referente ao interstício de 01/01/2012 a 30/06/2013 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2013(...)

Art. 3º – Onde Lê-se: Conceder Progressão Funcional pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D III, Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III referente ao interstício 01/07/2013 a 30/06/2015 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2015 (...)

Leia-se: Conceder Progressão Funcional pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D IV, Nível 1 para a classe DIV, nível 2 referente ao interstício 01/07/2013 a 30/06/2015 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2015 (...)

Art. 4º – Onde Lê-se: Conceder Promoção pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D III, Nível 4 para o Nível 1 da Classe D IV, referente ao interstício de 01/07/2015 a 30/06/2017 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2017 (...)

Leia-se: Conceder Progressão Funcional pelo exercício de atividade de Assistência na própria Instituição, da Classe D IV, Nível 2 para a classe DIV, nível 3 referente ao interstício 01/07/2015 a 30/06/2017 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2017 (...)

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.